MAUÁ
PREFEITURA

DECRETO Nº 8.058, DE 25 DE MAIO DE 2015

Revoga o Decreto nº 7.970, de 14 de agosto de 2014, que autoriza o Poder executivo a outorgar permissão de uso de bem público municipal à Casa de Acolhimento Água Viva - Filhos da Promessa, e dá outras providências.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2.507/2014, **D E C R E T O**:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 7.970, de 14 de agosto de 2014, que autoriza o Poder Executivo a outorgar permissão de uso de bem público municipal à Casa de Acolhimento Água Viva – Filhos da Promessa, uma vez que a entidade desistiu de atuar com o convênio, enquanto prestadora de serviços, em cogestão com esta Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 25 de maio de 2015.

DONISETE BRAGA
Prefeito

EUDES MOCHIUTTI
Secretário de Assuntos Jurídicos

SANDRA RIBEIRO DE SOUZA
Secretária de Cidadania e Ação Social

Registrado no Departamento de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.-.

JOCELEN RAMIRES DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

ap/